

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**MOÇÃO Nº 053/2011**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 22/11/2011

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

**COLENDO PLENÁRIO**

**CONSIDERANDO** que Mogi das Cruzes é uma cidade em pleno desenvolvimento econômico, turístico e encara hoje um crescimento ordenado em uma gestão com todos índices de aprovação; e que nosso Município é referência para a cidade de São Paulo, estrategicamente falando, com padrões acima da média, com uma população que cumpre seus deveres e paga seus impostos;

**CONSIDERANDO** que hoje, na área de segurança pública, o Capitão PM Anderson Caldeira Lima trabalha com muito empenho e dedicação nos Distritos de Jundiapéba e Brás Cubas, mantendo assim os índices de criminalidade baixos naquela região juntamente com sua Equipe de Policiais altamente treinados e qualificados, verdadeiros profissionais que muitas vezes sacrificam seus horários de folga para que o cidadão e seus familiares tenham tranquilidade e segurança;

**CONSIDERANDO** que o Capitão PM Anderson Caldeira Lima é um policial diferenciado, um Comandante que sai junto com os policiais na rua, no confronto direto com a criminalidade, se colocando em condição de igualdade desde o soldado mais recruta é o mais antigo, em confrontos e diversas ocorrências, proporcionando a ele e seus policiais êxito nas buscas por delinqüentes, procurados da justiça, e localização de bingos clandestinos, desmanches, entre outras ocorrências;

**CONSIDERANDO** que o Capitão PM Anderson Caldeira Lima, vem apresentando muitos trabalhos, juntamente com sua Equipe de Policiais, lutando diuturnamente contra a criminalidade, já indo às ruas com seus comandados o que na condição de Comandante não é normal, dentro da corporação;

**CONSIDERANDO** que o Capitão PM Anderson Caldeira Lima pensa e age como profissional preocupado com a comunidade, tendo aceitação de 100% em todas as suas atuações e aprovação também de todo o comércio de Jundiapéba e Brás Cubas, Consegs, população, Câmara Municipal, Tropa

Jolindo  
Rennó



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

continuação **Moção Nº** 0 5 3 /2011

em geral, sendo homenageado por diversas vezes, pelo seu trabalho;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o Capitão PM Anderson Caldeira Lima através de seu trabalho, comportamento profissional, e atenção com a população de Mogi das Cruzes, já provou sua conduta e tem total aprovação do povo mogiano,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES APELA** aos Excelentíssimos Senhores **Geraldo Alckmin**, Governador do Estado de São Paulo, **Dr. Antonio Ferreira Pinto**, Secretário de Estado de Segurança Pública, **Coronel PM Álvaro Batista Camilo**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que viabilizem a permanência do Capitão PM Anderson Caldeira Lima no CPA/M-12 ou no 17BPM/M de Mogi das Cruzes, atendendo assim o clamor popular por bons profissionais que realmente vestem a camisa da Segurança Pública.

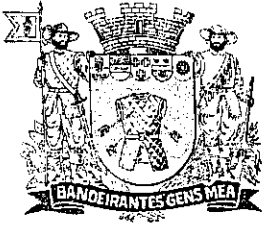
Que do deliberado por esta Casa de Leis, seja dado ciência aos Excelentíssimos Senhores **Geraldo Alckmin**, Governador do Estado de São Paulo, **Coronel PM Álvaro Batista Camilo**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, **Antonio Carlos Imperatriz**, Comandante do CPA/M-12, **Marco Aurélio Bertaiolli**, Prefeito Municipal, **3º Sargento PM Luiz Fernando Ferreira Vianna**, Diretor da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao **Sargento PM Edivaldo Borges de Souza**, Diretor da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de novembro de 2011.

  
**EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**

**Vereador - PR**

  
Jolindo  
Rennó



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 13/12/2011

2.º Secretário

**OFÍCIO SGov-CAM N° 579/11**

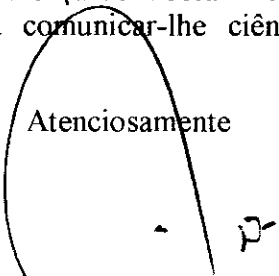
Mogi das Cruzes, 7 de dezembro de 2011.

**Senhor Presidente:**

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 325/11, protocolado nesta Prefeitura sob n° 48.166/11, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 53/11, de autoria do nobre Vereador Expedito Ubiratan Tobias, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que apela aos Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; Dr. Antonio Ferreira Pinto, Secretário de Estado de Segurança Pública; e Coronel PM Álvaro Batista Camilo, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a fim de que viabilizem a permanência do Capitão PM Anderson Caldeira Lima no CPA/M-12 ou no 17BPM/M de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, e em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal, para comunicar-lhe ciência do referido autógrafo pela Autoridade Municipal.

Atenciosamente

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP**

SGov/rod

**MOC. N° 53 / 11**

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 277 - Centro Cívico - CEP: 08780-900 - Tel.: 4798-5032  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br) E-mail: [administracao@pmmc.com.br](mailto:administracao@pmmc.com.br) Fax: 4725-1056



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0666/300/12

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO.

Assunto: Pedido de permanência de Oficial PM no 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (17º BPM/M).

Referência: Ofício Circular GPE nº 325/11, de 23NOV11, e apenso.

**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**

Sala das Sessões, em 27/03/2012

Vereador Claudio

2.º Secretário

Em atenção ao documento em referência, que versa sobre pedido de permanência do Capitão PM 871873-3 Anderson Caldeira Lima, no 17º BPM/M, incumbiu-me o Comandante Geral de informar a Vossa Excelência que o Oficial PM permanecerá na referida Organização Policial-Militar (OPM), atendendo, dessa forma, às necessidades operacionais da Instituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ

Coronel PM, Chefe de Gabinete